EDITAL DE AUTO DE INFRAÇAO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM
O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições,
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF, originários da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL nº 012016820000503-9, conforme abaixo identificados.

AINF
012016510013762-1
012016510013763-0

RAZÃO SOCIAL: PEDRO J T DA CUNHA EIRELI
NOME DE FANTASIA: PEDRO J T DA CUNHA EIRELI
INSC. EST. Nº. 15.394.428-5
AFRE Responsável: ELIEZER PINHEIRO FILHO
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 125094

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPOTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, I.E nº 15.278.308-3, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 182014510000781-0 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.
Belém (PA), 29 de novembro de 2016.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância
EDITAL DE INTIMAÇÃO
A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER a contribuinte MARCIA LOBATO DOS SANTOS, CPF nº 636.061.432-49, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092015510001206-5 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.
Belém (PA), 29 de novembro de 2016.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância
EDITAL DE INTIMAÇÃO
A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.
012015510006786-3, 012015510005225-4, 012015510005973-9, 012015510005910-0, 012015510001359-3.
Belém (PA), 29 de novembro de 2016.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 124872

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
Portaria n.º201604007387, de 29/11/2016 - Proc n.º 2016730023966/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Armando de Moraes – CPF: 091.556.512-91
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWDB45U1GT038835
Portaria n.º201604007389, de 29/11/2016 - Proc n.º 42016730011404/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Erlonilson Soares Feitosa – CPF: 974.728.592-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ADVENTURE/Pas/Automovel/9BD37417SG5086172
Portaria n.º201604007391, de 29/11/2016 - Proc n.º 2016730024128/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Izan Brito Amorim – CPF: 355.813.362-53
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT3G2089486
Portaria n.º201604007393, de 29/11/2016 - Proc n.º 2016730022832/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Ribamar Batista das Neves – CPF: 694.931.702-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8/Pas/Automovel/9BD11960SG1134011
Portaria n.º201604007395, de 29/11/2016 - Proc n.º 2016730024487/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria do Carmo Pequeno da Silva – CPF: 177.360.642-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS/Pas/Automovel/9BGKR48G0GG130273
Portaria n.º201604007397, de 29/11/2016 - Proc n.º 2016730024487/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Maria Dias de Sena – CPF: 411.527.862-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YG2285367
Portaria n.º201604007399, de 29/11/2016 - Proc n.º 2016730024284/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ivan da Silva Costa – CPF: 137.364.422-20
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY/Pas/Automovel/9BWDB45U4ET162790

Protocolo: 125097

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
PLENO
Em 06/12/2016, às 11:00h, RECURSO DE REVISÃO n.º 4120, AINF nº 062012510000040-4, contribuinte ENESA ENGENHARIA LTDA., Insc. Estadual nº. 15215324-1, advogado: ALEXANDER GUSTAVO LOPES DE FRANÇA, OAB/SP-246222,
PRIMEIRA CÂMARA PERMANTENTE DE JULGAMENTO
Em 05/12/2016, às 11:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO nº 9657, AINF nº 012012510014042-9, contribuinte NELIO EDUARDO DA SILVA, CPF nº 57909504268, advogado: FRANCIMAR BENTES GOMES, OAB/PA-4577.
Em 05/12/2016, às 11:00 h, RECURSO DE OFÍCIO nº 11769, AINF nº 372011510001281-4, contribuinte MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA, Insc. Estadual nº 15281197-4.
Em 05/12/2016, às 11:00 h, RECURSO DE OFÍCIO nº 12015, AINF nº 352013510016227-9, contribuinte SOUZA CRUZ S/A, Insc. Estadual nº 15265180-2.
Em 07/12/2016, às 11:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO nº 11783, AINF nº 012013510001967-8, contribuinte PARA CABOS COMERCIO DE MATERIAL DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA, Insc. Estadual nº 15188047-6.
Em 07/12/2016, às 11:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO nº 11933, AINF nº 372014510001634-0, contribuinte COMERCIAL GUARÁ EIRELI, Insc. Estadual nº 15164821-2.
Em 07/12/2016, às 11:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO nº 11931, AINF nº 372014510001645-5, contribuinte COMERCIAL GUARÁ EIRELI, Insc. Estadual nº 15164821-2.
Em 07/12/2016, às 11:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO nº 11937, AINF nº 372014510001642-0, contribuinte COMERCIAL GUARÁ EIRELI, Insc. Estadual nº 15164821-2.
Em 07/12/2016, às 11:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO nº 11935, AINF nº 372014510001644-7, contribuinte COMERCIAL GUARÁ EIRELI, Insc. Estadual nº 15164821-2.
Em 07/12/2016, às 11:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO nº 11941, AINF nº 372014510001641-2, contribuinte COMERCIAL GUARÁ EIRELI, Insc. Estadual nº 15164821-2.
Em 07/12/2016, às 11:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO nº 11939, AINF nº 372014510001646-3, contribuinte COMERCIAL GUARÁ EIRELI, Insc. Estadual nº 15164821-2.
Em 07/12/2016, às 11:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO nº 12367, AINF nº 012015510004941-5, contribuinte ANA CAROLINA VIEIRA DE ZUNIGA, CPF nº 037404472-49.
ACÓRDÃOS PLENO
ACÓRDÃO N.567- PLENO. RECURSO N. 4018 - DE REVISÃO (PROCESSO/AINF N.: 102012510000180-0). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. PROGRAMAÇÃO FISCAL PONTUAL. COMPETÊNCIA. 1. É permitida a participação de AFRE que esteja ocupando cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento Superior - DAS, a partir do DAS-4 incluso, em programações fiscais na modalidade pontual. 2. Não há que se falar em nulidade do AINF quando verificado nos autos que a autoridade autuante estava revestida de competência legal e devidamente autorizada, por meio de Ordem de Serviço, a promover a ação fiscal. 3. Recurso de Revisão Improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/10/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 25/10/2016.
ACÓRDÃO N.566- PLENO. RECURSO N. 3981 - DE REVISÃO (PROCESSO/AINF N.: 012012510000270-0). CONSELHEIRO RELATOR: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA. EMENTA: ICMS. DIEF RETIFICADORA FORA DO PRAZO. DENÚNCIA ESPONTÂNEA. INAPLICABILIDADE. 1. A retificação de dados ou informações econômico-fiscais feita pelo contribuinte fora do prazo legal, não afasta a imposição de multa, nos termos do artigo 78, § 3º da Lei 5530/89; 2. Na forma do art. 7°, § 1° da Lei n.6.182/98, não se aplica a denúncia espontânea quando referente a tributo declarado periodicamente pelo sujeito passivo, nos termos da legislação específica, bem como relativamente ao descumprimento da obrigação de entrega de declaração; 3. Entregar fora do prazo a declaração de informações econômico-fiscais - DIEF, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades de lei; 4.Recurso improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/10/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 25/10/2016.

Protocolo: 125108

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 320/16 de 28.11.2016. Art. 1º CONCEDER Licença Saúde a servidora Andrea do Socorro de Souza Moraes, Assistente Registro Mercantil, matrícula n° 57217897/1, no período de 18/09 à 30/09/2016, conforme processo 2016/459787. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 125102

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 317/16 de 29.11.2016. Art. 1º DESIGNAR a servidora Rosa Maria Rodrigues Lopes, matrícula nº5889497/1, Assistente de Registro Mercantil, para responder pelo cargo de Secretário de Gabinete, durante as férias da titular, Marciria do Socorro Tavares Tavares, matrícula n° 5923707/1, no período de 26.12.2016 a 24.01.2017, conforme Processo nº 2016/467502. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 125098

DIÁRIA

PORTARIA Nº 309/2016 de 16.11.2016. Artigo Único: CONCEDER a servidora LILIAN DOS SANTOS SOUSA, CPF nº 980.984.382-87, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor de R$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), para participar do IX Encontro do Registro Mercantil, de 27/11 à 01/12/2016, na cidade de Belém-PA, conforme processo 2016/450344. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 125092

PORTARIA Nº 325/2016 de 29.11.2016. Artigo Único: CONCEDER a servidora JANETH GALVÃO RODRIGUES MOURÃO, Gerente de Projetos, matrícula nº 5522617/3 e CPF nº 123.568.672-87, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor de R$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), para participar IX encontro do Registro Mercantil, na Sede da Jucepa, no período de 27.11.2016 a 01.12.2016, conforme processo nº 2016476663. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 125044

PORTARIA Nº 324/2016 de 29.11.2016. Artigo Único: CONCEDER a servidora ELCÍLIA DE SOUSA COSTA, CPF nº 329.590.102-30, 2 (duas) diárias complementares, no valor de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para participar do IX Encontro do Registro Mercantil, de 25/11 à 01/12/16, na cidade de Belém-PA, conforme processo 2016/444584. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 125037

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 321/16 de 28.11.2016. Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento a servidora DELMA BRABO MASCARENHAS DOS PRAZERES, matrícula nº 2022095/1, Coordenadora regional, no período de 17/10/2016 a 24/10/2016, conforme processo nº 2016/461899. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 125106

PORTARIA Nº 322/16 de 28.11.2016. Art. 1º CONCEDER de Licença Prêmio de 30 (trinta) dias à servidora Maria Mesquita de Sousa Campos, matrícula nº.2021889/1, Técnica do Registro Mercantil CL.B, no período de 09.01.2017 a 07.02.2017, referente ao triênio de 13.01.2009 a 12.01.2012, conforme Processo Administrativo nº 2016/421815. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 125126

PORTARIA Nº 323/16 de 28.11.2016. Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao servidor Teodoro da Cruz Araújo, matrícula nº 2022338/1, Técnico A, no período de 16-01-2017 a 14-02-2017, referente ao Quinquênio de 01-09-1983 a 31-08-1988, conforme processo nº 2016/436995. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 125130